

Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação 003/2022

Presidente da Câmera de Vereadores

Zortéa-SC, 24 de janeiro de 2022.

O vereador Roberto Menegaz que a presente subscreve, membro titular da Câmara Municipal de Zortéa - SC, no uso das atribuições legais, em acordo regimental solicita que após lida em plenário encaminhe-se à autoridade competente a seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROTOCOLO**

Indicação

Solicita ao poder executivo para que providencie, através do departamento competente, a conclusão do campo de futebol, bem como a instalação do parque infantil e da academia ao ar livre do loteamento Nova Zortéa.

Justificativa:

Os moradores do loteamento Nova Zortéa solicitaram a conclusão da obra de construção do campo de futebol, bem como a instalação do parque infantil e da academia ao ar livre do loteamento, para que tenham um lugar apropriado para desfrutar de momentos de lazer.

A referida indicação faz-se necessária porque proporciona hábitos mais saudáveis, que estimulam a sociabilidade entre os moradores do bairro.

O parque infantil ajuda no desenvolvimento das crianças no processo de socialização através de brincadeiras e brinquedos que tem tornado cada vez mais uma competência necessária que as crianças precisam desenvolver no cotidiano, pois, os mesmos devem aprender a respeitar desde muito cedo as diferentes culturas.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



A medida, se adotada, proporcionará aos praticantes do futebol de campo a condição necessária para uma boa prática esportiva e de lazer, além de promover a inclusão social.

Com a certeza de que o interesse da coletividade está sendo protegido, assim, solicito o seu envio ao Executivo Municipal para as providências que entender necessárias.

Roberto Menegaz Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 24 de janeiro de 2022.